

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	08
Nomeação	09
Outros	09
Progressão Funcional	12
Retificação	13

AFASTAMENTO

Portaria nº 297/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000266/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o afastamento** do servidor docente **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, SIAPE nº 1801729, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, do *Campus* de Guajará-Mirim, para cursar Doutorado em Agronomia na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na cidade de Seropédica-RJ, pelo período de 36 meses, de 01/03/2016 a 01/03/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 306/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000103/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS**, SIAPE nº 2078631, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas/*Campus* de Porto Velho, para cursar Pós-graduação em Direito, Nível Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 18/03/2016 a 18/03/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO n.º 004/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 6 de abril de 2016.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Administradora, **LECIANDRA DORING LAUROS**, matrícula SIAPE 2181880, a partir da data de publicação desta, para a função de **receber** as cópias das escalas de férias dos servidores lotados nos Departamentos Acadêmicos e Setores Administrativos, bem como quaisquer alterações pertinentes, as quais deverão ser encaminhadas por suas respectivas chefias, com endereçamento à Direção deste campus.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ordem de serviço nº 008/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 15 de março de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** a servidora **Larissa Samara Paula de França** (SIAPE: 2157621) membro da CGPGLS pela portaria 067/GR/UNIR/2016 de 21 de janeiro de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaboração e atualização do portal institucional da comissão. Disponível no

link: <http://www.cgppls.unir.br>, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. O portal será utilizado meio de divulgação das ações elaborada pela comissão e para apresentação do Plano de Logística Sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

Ordem de serviço nº 009/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 05 de abril de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** a servidora **Cleidiane Leite Bueno Aires** (SIAPE: 2182877) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o diagnóstico e o plano de ação na qualidade de vida no ambiente de trabalho e sustentabilidade, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

INDICADORES	FÓRMULA DE MEDIÇÃO	PEDIDO DE APURAÇÃO
Acidente de trabalho	Nº Acidente de trabalho	MENSAL E ANUAL
Participação dos servidores em eventos e/ou ações realizadas	(quantitativo de servidores que participaram da atividade)/(total de servidores da instituição)	MENSAL E ANUAL
Índice de ambientes salubre	((quantidade de ambiente avaliados)*100)/(quantidade de ambiente))	MENSAL E ANUAL
Índice de avaliação ergométrica do mobiliário	((quantidade de mobiliário avaliado)*100)/(quantidade de mobiliário existente)	MENSAL E ANUAL
Índice de instalações adaptadas a pessoas com necessidades específicas	((Quantidade de instalações adaptadas)*100)/(quantidade de total instalações adaptadas)	MENSAL E ANUAL
Índice de aparelhos eletrônicos com selo ruído	((Quantidade de aparelhos eletrônicos com selo)*100)/(Quantidade total de aparelhos eletrônicos)	MENSAL E ANUAL

Portaria nº 006/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de abril de 2016.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 036/DEFIJI/CJP/UNIR, de 06.04.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da

X Semana da Física, do Departamento de Física do Câmpus de Ji-Paraná:

- **Carlos Mergulhão Júnior** – Presidente;
- **João Batista Diniz** – Vice-Presidente;
- **Queila da Silva Ferreira** – Membro;
- **Patrícia Matos Viana de Almeida** – Membro.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão durante o período de 02 de fevereiro a 18 de março de 2016

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 007/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de abril de 2016.

O **Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando n.º 037/DEFIJI/CJP/UNIR, de 06.04.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Informática da X Semana da Física, do Departamento de Física do Câmpus de Ji-Paraná:

- **Antônio Francisco Cardozo**; e
- **Hailton César Alves dos Reis**.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão durante o período de 02 de fevereiro a 18 de março de 2016

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 07/2016/NCH/UNIR, de 31 de março de 2016.

A **Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH)** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e conforme Portaria n.º 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, dado o impedimento do titular,

RESOLVE:

Art. 1.º- **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Náfrica Chianca da Silva Soares

Título da Dissertação: O Ensino da Leitura pela Literatura: A Formação de Leitores nas Escolas.

Data: 07 de abril de 2016

Horário: 15h

Local: Sala 01 Prédio dos Mestrados

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, Presidente;

Professora Dra. **Odete Burgeile**, Membro Interno;

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, Membro Externo; e

Professora Dra. **Patrícia Helena dos Santos Carneiro**, Suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 08/2016/NCH/UNIR, de 31 de março de 2016.

A **Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH)** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e conforme Portaria n.º 788/GR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, dado o impedimento do titular,

RESOLVE:

Art. 1.º- **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Dirson Dresle Alves Soares

Título da Dissertação: A Construção Literária da História de Rondônia: Diaruí no Hospital da Candelária.

Data: 08 de abril de 2016

Horário: 15h

Local: Sala 01 Prédio dos Mestrados

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, Presidente;

Professora Dra. **Odete Burgeile**, Membro Interno;

Professora Dra. **Patrícia Helena dos Santos Carneiro**, Membro Externo; e

Professor Dr. **Miguel Nenevé**, Membro Suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 295/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 053/NUCSA/UNIR, de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** o servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06/04/2016, até que haja eleição para Chefe do departamento.

Art. 2º - **Convalidar** os atos administrativos praticados pelo servidor no período de 02/02/2016 a 05/04/2016 no exercício da Chefia do referido departamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 296/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 053/NUCSA/UNIR, de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** a servidora docente LAYDE LANA BORGES DA SILVA, SIAPE nº 1726918, para função de Vice – Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 06/04/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do departamento.

Art. 2º - **Convalidar** os atos administrativos praticados pela servidora no período de 02/02/2016 a 05/04/2016 no exercício da Vice-Chefia do referido departamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 299/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorado nº 55/2016, de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso, visando melhorias acadêmicas nos cursos, conforme solicitado pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras do *Campus* José Ribeiro Filho, conforme segue:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	FUNÇÃO
GRACIELLE MARQUES	1818869	Docente - Presidente
ANA PAULA CANTARELLI	1789018	Docente
ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE	1110476	Docente
ANTONIO CARLOS VALERIO	2039014	Técnico em Assuntos Educacionais NCH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 300/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000648/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000648/2016-30, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA CANDIDA MULLER**, SIAPE nº1628123:

Prof. Dr. **FABIO SANTOS DE ANDRADE**, SIAPE nº 1728562, (Presidente);

Prof. Dr. **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, SIAPE nº 1672290, (Membro);

Prof. Dr. **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE nº 1754342, (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 301/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000897/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o servidor **CLEDENILSON SOUZA MARTINS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, lotado no *Campus* de Guajará Mirim, SIAPE nº 1234362, código de vaga nº 447387, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 303/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 131/2016/DRH/UNIR, de 06/04/2016 e os atos contidos nos processos abaixo relacionados e considerando Ofício nº 246/2016/CGAB/IFRO:

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Técnico Administrativo, Nível de Classificação E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 16/2014, publicado no DOU nº. 74, de 17 de abril de 2014, seção 3, p. 87/92 e Edital de Homologação nº 34/2014, publicado no DOU nº 125, seção 3, pág. 118/123, de 03/07/2014, o candidato a seguir relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Analista de Tecnologia da Informação	23118.0000870/2016-32	04º - Humberto Viana da Silva Junior	900133	Porto Velho

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2016/DCPM, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A VICE DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.ª DRA. FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e com base no o art. 5 da Resolução nº 012/CONSAD, de 25 de Abril de 2001, e **CONSIDERANDO** a necessidade de escolher dois (02) representantes docentes e hum (01) representante da comunidade para o CONSEC – Conselho de *Campus* de Presidente Médici,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Representantes Docentes e Representante da Comunidade para o CONSEC – Conselho de *Campus* de Presidente Médici;

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores:

Prof.ª Me. **Santina Rodrigues Santana** (Presidente);

Prof. Dr. **Raniere Garcez da Costa Sousa** (Membro Titular);

Prof. Esp. **Marcelo Ranzula da Silva** (Membro Suplente);

Téc. em Piscicultura. **Jairo Ildelfonso Guimarães Piñeyro** (Membro Titular);

Téc. em Agropecuária **Cristiano Feitosa Ribeiro** (Membro Suplente);

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2016/DCPM, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A VICE DIRETORA *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.^a DRA. FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e com base no art. 1 da Resolução 016/CONSUN de 23 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de eleição para Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor de *Campus* de Presidente Médici;

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores:

Prof. Dr. **Igor David da Costa** (Presidente);

Prof.^a Me. **Marcelo Ranzula da Silva** (Membro Titular);

Prof.^a Dra. **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora** (Membro Suplente);

Administrador **Anderson Targino Bertoldo** (Membro Titular);

Téc. em Agropecuária **Thiago Torres Soares** (Membro Suplente);

Representante Disc. **Abson Arruda Praxedes** (Membro Titular)

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria N.º 002/DCGM/2016. Guajará-Mirim, 06 de abril de 2016.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de n.º 025 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

I – Alterar parcialmente a Portaria n.º 001/DCGM/2016 de 08 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 32 de 10/03/2016, que designa os servidores que constituem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, nos seguintes termos:

Onde se lê: Profa. Ms. **Luanna Freitas Johnson** (Presidente);

Leia-se: Profa. Ms. **Luanna Freitas Johnson** (Coordenadora);

Onde se lê: Profa. Ms. **Sandra Andréa de Miranda** (Membro);

Leia-se: Profa. Ms. **Sandra Andréa de Miranda** (Vice-Coordenadora);

II – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria n.º 293/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos n.º 23118.002487/2012-95 (apenso o processo 23118.001017/2013-95),

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada pela Portaria n.º **1.141/2015/GR/UNIR**, de 17/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 134, de 17/12/2015, p. 14, composta pelos servidores: **DAVID ALVES MOREIRA**, Professor do Magistério Superior - SIAPE n.º 0396758(Presidente); **JONAS CARDOSO**, SIAPE n.º 1523634 - Professor do Magistério Superior (Membro); e **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE n.º 1170595-Professor do Magistério Superior (Membro), visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos

apontados nos autos dos Processos nº 23118.002487/2012-95 (apenso o processo 23118.001017/2013-95).

Art. 2º - A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 294/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000924/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000924/2016-60.

Art. 2º - **Designar** os servidores **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente) e **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 0396541 – Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 298/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memo.024/2016, de 28/03/2016 (anexo do E-mail Institucional: cpav@unir.br, de 28/03/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº **1.114/2014/GR/UNIR**, de 28/10/2014, publicada no B.S. nº 98, de 28/10/2014, p.4-5, alterada pela Portaria nº 516/2015/GR/UNIR, de 26/05/2015, publicada no B.S. nº 50, de 26/05/2015, p.10-11, que nomeia a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, conforme segue:

I – Excluir o membro Docente Titular - **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, a partir de 14/03/2016;

II – Incluir os nomes abaixo relacionados, conforme Artigo 5, da resolução nº 021/CONSUN/2014:

- Membro Docente **Titular** - **JOSE LUCAS PEDREIRA BUENO**, SIAPE nº 1562645, a partir de 15/03/2016;

- Membro Docente **Suplente** - **LUIS ROBERTO SOUSA MENDES**, SIAPE nº 2246362, a partir de 15/03/2016.

Art. 2º - Os dois terão mandatos encerrados no dia 28/10/2016, conforme Artigo 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014.

Portaria nº 302/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000205/2016-49,

RESOLVE:

Art.1º – **Remover**, sem mudança de sede, o servidor **HELIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº. 0396537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, do Departamento Acadêmico de Artes para o **Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva**, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 304/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000375/2016-23,

RESOLVE:

Art.1º – **Remover**, sem mudança de sede, o servidor **EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA**, SIAPE nº 2177577, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD) para a **Biblioteca Central**, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 26/02/2016, com base no Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 305/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000899/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA**, ocupado pelo servidor **JOAO GABRIEL RIBEIRO**, código de vaga nº 903633, Classe D, Padrão 101, SIAPE nº 2125938, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 22.03.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 177/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000354/2016-16**, fls. 01 a 27; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 757/2016/DRH/UNIR de 28/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ADRIANA VIEIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2078382, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de 04.12.2013 a 03.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 211/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de março de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001691/2013-70**, fls. 01 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 140/2016/PRAD/UNIR de 03/03/2016 publicada no BS nº 30 de 04/03/2016, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIZE CATARINA LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 0396807**, nos seguintes termos:

Onde se lê: referente ao interstício de 30.03.2006 a 29.03.2015

Leia-se: referente ao interstício de 30.03.2006 a 29.03.2008

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.